INDICAÇÃO Nº 294/2024

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, providencie o plantio de árvores frutíferas em diversos pontos da cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a arborização urbana deve assegurar melhoria da qualidade de vida dos munícipes, bem como tornar bem comum as espécies existentes no município, sendo assim, o plantio de árvores frutíferas na cidade trará muitos benefícios, principalmente se plantadas nos locais de passeios, praças, parques e logradouros públicos de grande movimento. Portanto, para contribuir com meio ambiente e qualidade de vida dos munícipes que sejam realizados os plantios de árvores frutíferas nos locais supramencionados.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador – PSDB